

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PARECI NOVO
COMISSÃO GERAL DE PARECERES

Parecer nº 045/2015

Processo nº 050-PE/041

Assunto: Dispõe sobre o pagamento de débitos ou obrigações do Município de Pareci Novo, nos termos do art. 100, §§ 3º e 4º, da Constituição Federal, decorrentes de decisões judiciais, considerados de pequeno valor (RPV).

P A R E C E R

Examinou a CGP Projeto de Lei nº E.026/2015 do Poder Executivo que dispõe sobre o pagamento de débitos ou obrigações do Município de Pareci Novo, nos termos do art. 100, §§ 3º e 4º, da Constituição Federal, decorrentes de decisões judiciais, considerados de pequeno valor (RPV).

Examinada a matéria, os membros da CGP, por unanimidade, deliberaram recomendar a sua aprovação.

É o parecer.

SALA DE REUNIÕES, 06 de agosto de 2015.

Ver^a Ingrid Adamy

Ver. Paulo Gilnei da Silva

Ver. Francisco Mendel

Ver. Luciano Hensel

Ver. Erni Mendel

